



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 205/2008

Antecipa o Feriado referente ao Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao Dia do Funcionário Público a realizar-se no dia 28 de outubro de 2008;

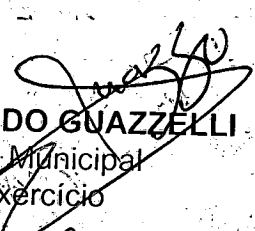
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica antecipado o Feriado referente ao dia do Funcionário Público, em todo o Município de Umuarama, para o dia 27 de outubro de 2008.

**Parágrafo único.** Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Transporte Escolar, Merenda, Escolas Municipais, Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 14 de outubro de 2008.

  
**NELIO NIVALDO GUAZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Umuarama

DECRETO Nº 000000

de 15 de Outubro de 2008

DECRETO Nº 000000

de 15 de Outubro de 2008

de 15 de Outubro de 2008

de 15 de Outubro de 2008

de 15 de Outubro de 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de Outubro de 2008  
DE Nº 8.410  
UMUARAMA 15 de Outubro de 2008  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

de 15 de Outubro de 2008